



Câmara dos Deputados

REC 36/2023

Autor: Marcel van Hattem

Data da Apresentação: 28/11/2023

Ementa: Com base no §8º do art. 95, combinado com o artigo 54 e 144, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorro da decisão da Presidência que indeferiu a questão de ordem n. 119/2023 fundamentada no Projeto de Lei n.º 4416/2021. Destaco, de maneira mais detalhada, a ausência de amparo regimental na decisão proferida e reforço a necessidade de uma interpretação rigorosa do Regimento Interno.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Submeta-se ao Plenário, após ter sido ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: .

Em

ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

2367383

2367383



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2367383>